

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>SECRETARIA-GERAL</b> <b>SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO</b> <b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>PAM nº 5/2018/NQSP</b>
---	--	---------------------------

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)**

Do: *Coordenador do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente - NQSP*

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de placa de acrílico

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (DESCRIÇÃO RESUMIDA - TAMANHO - MATÉRIA PRIMA)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES
1	313709	UND	200	PLACA ACRÍLICA, material acrílico cristal, cor incolor, para identificação 308 mm x 216 mm x 3 mm	PLACA ACRÍLICA, material acrílico cristal, cor incolor, acabamento superficial liso, transmitância transparente, medindo 30,8 cm de comprimento 21,6 cm de largura, 3 mm de espessura, aplicação identificação, com fita dupla face.

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2018:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
<b>SANDERSON MALTA DE SOUZA - MAJ INT EB</b> Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM 03/2018/NQSP constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DA DIVISÃO		REQUISITANTE	
De acordo:		Solicito:	
<b>CC (MD) LEONARDO MENDES PINTO</b> Coordenador do NQSP		<b>ENFA SC TELMA REJANE DOS SANTOS FAÇANHA</b> Subcoordenadora do NQSP	
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico:			
<b>Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA</b> Diretor Técnico de Saúde			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF			

**JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Cel R1**  
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rejane dos Santos Facanha, Subcoordenador(a)**, em 09/10/2018, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mendes Pinto, Chefe**, em 09/10/2018, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 10/10/2018, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 16/10/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 16/10/2018, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1255712** e o código CRC **AC125D5B**.